

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 11880/2014

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Anatomia Patológica — da carreira especial médica e da carreira médica.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, no âmbito da carreira especial médica, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integrados no Serviço Nacional de Saúde, bem como os requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de dife renciação técnico-científica, conjugado com a cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento do concurso de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente por ACT e restantes alterações, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., datada de 27 de agosto de 2014, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar — Anatomia Patológica — da carreira especial médica e carreira médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente, da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 e Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, ACT, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, para a carreira especial médica e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, para a carreira médica.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de —Anatomia Patológica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor;
- b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e da cláusula 21.ª do ACT, sendo adotados os seguintes métodos:

- a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT)
- b) Prova prática (n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT)

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao decreto regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, para os médicos com regime, de 40 horas semanais, para os médicos da carreira especial médica em regime de trabalho diferente é-lhes aplicável o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, para os trabalhadores em contrato individual de trabalho, ser-lhe-á aplicado a TRU.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é de acordo o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, e para a carreira médica é de 40 horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Bernardo Santarém, 2005-177 Santarém, no período compreendido entre as 09,00 e as 17,00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;
- b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e na Cláusula n.º 25.ª do ACT.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Rosa Maria Noronha Coelho Madureira, Assistente Graduada Sénior no Hospital Beatriz Ângelo;

1.º Vogal efetivo: Dr. Artur José Borges da Costa e Silva, Assistente Graduada Sénior no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. José Manuel Valente Sequeira Cabeçadas, Assistente Graduado Sénior no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P. E.;

3.º Vogal efetivo: Dra. Sancia Florentina Batista Ramos, Assistente Graduada Sénior no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.;

4.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Bernardo Silvério Figueiredo, Assistente Graduado Sénior no Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Dra. Maria José Santos Rosa Carneiro de Brito, Assistente Graduada Sénior no Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Dra. Maria Fernanda Coutinho Teixeira da Silva e Cunha, Assistente Graduado Sénior no Centro Hospitalar Leiria/Pombal, E. P. E.;

16 de outubro de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. João Maria Vaz Rico.

208168132

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1924/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 08 de outubro de 2014:

Esperança Maria Nogueira Barrocas Marques, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas na Clínica NephroCare Portugal, SA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208167793

Deliberação (extrato) n.º 1925/2014

Por deliberação de 25 de setembro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Paula Cristina Grangeia Miranda Veloso, Enfermeira em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado — autorizado o regime de trabalho a tempo parcial de 25h30 semanais, no período de 01 de outubro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, ao abrigo do n.º 1, alínea b) do Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/1991 de 08 de novembro, o qual se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro e do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208166237

Deliberação (extrato) n.º 1926/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 08 de outubro de 2014:

Maria Cristina Martins Fonseca Sampaio Banha, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas na Euromedic — CDI Clínica de Diagnóstico pela Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208168205

Deliberação (extrato) n.º 1927/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 08 de outubro de 2014:

Antónia Rosa Rosado Lopes Nobre, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas no Évora Hotel. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208168043

Deliberação (extrato) n.º 1928/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 08 de outubro de 2014:

Domingos Paulo Dordio Martins, Enfermeiro do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica NephroCare Portugal, SA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208168221

Deliberação (extrato) n.º 1929/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 08 de outubro de 2014:

Aurora Maria Piteira Prates Figueira, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas no Instituto Clínico de Évora, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208168716

Deliberação (extrato) n.º 1930/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 08 de outubro de 2014:

Paula Alexandra Alves Pimpão, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas na Euromedic — CDI Clínica de Diagnóstico pela Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208169591

Deliberação (extrato) n.º 1931/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 08 de outubro de 2014:

Isabel Maria Trindade Coelho, Enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas na Clínica NephroCare Portugal, SA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208169226

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1932/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 2 de outubro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Maria da Conceição Rafael Monge, Enfermeira, no Laboratório de Análises Clínicas em Vila Nova de S. Bento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208169348